



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 13 de Fevereiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 024 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Marliéria/MG, através do Prefeito, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, torna público despacho de RATIFICAÇÃO do Processo de Licitação nº 08/2017, Inexigibilidade nº 03/2017, sobre a contratação da EMPRESA GMA SHOWS ARTÍSTICOS E ESTRUTURAS LTDA-ME, representante legal da BANDA AUÊ para que esta efetue a apresentação durante o CARNAVAL 2017 do município de Marliéria, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Marliéria, 07 de fevereiro de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo Licitatório nº 08/2017, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de Inexigibilidade nº 03/2017 para a contratação da EMPRESA GMA SHOWS ARTÍSTICOS E ESTRUTURAS LTDA-ME, representante legal da BANDA AUÊ para comemoração do Carnaval 2017, no município de Marliéria/MG.

Marliéria, 07 de fevereiro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de

Licitação nº 08/2017, Inexigibilidade nº 03/2017 a favor da empresa **GMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- ME, CNPJ: 10.601.017/0001-58**, representante legal da **BANDA “AUÊ”, com o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

Marliéria/MG, 07 de fevereiro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

O município de Marliéria/MG, torna público que a Empresa GMA SHOWS ARTÍSTICOS E ESTRUTURAS LTDA – ME, representante legal da BANDA AUÊ foi contratado através do Processo Nº 08/2017, Inexigibilidade Nº 03/2017, autuado em 06 de fevereiro de 2017, para apresentação de Show musical em comemoração ao Carnaval/2017 do município de Marliéria/MG com o valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Marliéria, 08 de fevereiro de 2017.